



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

### **PROCESSO LICITATÓRIO N°007/2010 PREGÃO PRESENCIAL N°003/2010**

A correção deste edital, se faz necessária com a inclusão das devidas Dotações Orçamentárias:

02.02.01.04.122.0004.1004.4490.5202 - 28;

02.03.01.12.365.0007.2038.3390.3099 - 91;

Após correção, o edital e Anexo V ( Minuta de Contrato) passam a ter as seguintes redações:

#### **XI – PAGAMENTO - (Edital)**

1 - As dotações orçamentárias para o exercício de 2010, destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo pela área competente da Prefeitura Municipal de Albertina, sob as rubricas:

02.02.01.04.122.0004.2012.3390.3000 - 22;  
02.02.01.04.122.0004.1004.4490.5202 - 28;  
02.03.01.12.365.0007.2038.3390.3012 - 90;  
02.03.01.12.365.0007.2038.3390.3099 - 91;  
02.03.02.12.361.0008.2039.3390.3012 - 101;  
02.03.03.12.361.0024.2046.3390.3099 - 120;  
02.03.04.12.361.0043.2051.3390.3012 - 134;  
02.03.04.12.361.0043.2051.3390.3099 - 135;  
02.04.01.10.301.0013.2055.3390.3099 - 150.

#### **CLÁUSULA VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Anexo V – Minuta de Contrato)**

6.1 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Contrato correrão por conta das dotações orçamentárias de números:

02.02.01.04.122.0004.2012.3390.3000 - 22;  
02.02.01.04.122.0004.1004.4490.5202 - 28;  
02.03.01.12.365.0007.2038.3390.3012 - 90;  
02.03.01.12.365.0007.2038.3390.3099 - 91;  
02.03.02.12.361.0008.2039.3390.3012 - 101;  
02.03.03.12.361.0024.2046.3390.3099 - 120;  
02.03.04.12.361.0043.2051.3390.3012 - 134;  
02.03.04.12.361.0043.2051.3390.3099 - 135;  
02.04.01.10.301.0013.2055.3390.3099 - 150.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de janeiro de 2010.

**Wagner Alexandre dos Santos**  
Pregoeiro